

OLIMPÍADA MARISTA BRASIL 2025
REGIONAL RECIFE
REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO
MODALIDADES COLETIVAS

FUTSAL

Art. 1º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Parágrafo único: Será obrigatório o uso de caneleiras de proteção para todos os atletas participantes do futsal;

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um máximo de 8(oito) atletas-estudantes.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 14 (quatorze) minutos, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos cronometrados, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º. Entre o 2º e 3º, o intervalo será de 3 (três) minutos.

Para a Categoria Sub 15, temos:

a) No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de lesão comprovada pela equipe de Saúde. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida.

b) No intervalo do 1º para o 2º quarto, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º quarto e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de lesão comprovada pela equipe de Saúde.



c) Somente 1 estudante-atleta poderá jogar mais de um quarto (entre o 1º e 2º quarto), exceção usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esses três jogadores substitutos que estavam no banco de reservas no 1º quarto não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto e os dois restantes do 1º quarto poderão ser substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade. Para iniciar o 3º quarto, os estudantes-atletas que ainda não participaram da partida, terão que jogar o quarto inteiro, não podendo ser substituídos, salvo em caso de contusão comprovada pela equipe de Saúde.

d) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 quarto completo de cada partida, levando em consideração as letras “a”, “b” e “c”.

e) Para ambas as equipes, as substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo.

f) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida (somente Sub 15, fase classificatória).

g) Para as trocas de estudantes-atletas nas paralisações do 1º e 2º quarto do jogo, deverá ser reiniciado com tiro de saída para a equipe que iniciou o 1º quarto e na paralisação do 3º e 4º quarto para a equipe que iniciou o 3º quarto.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “f” do art. 4º deste Regulamento serão obrigatórias somente no Sub 15, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes, serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.



Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do art. 17º deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de (5x0) (Sub 15).

Nota 3 - Para efeito de substituição, o critério de proporcionalidade levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (Sub 15, fase classificatória).

Art. 4º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 02 pontos;
- c) Derrota: 01 ponto;
- d) ausência: 0 ponto.

Art. 5º **Na Categoria Sub-15 Masculino** o sistema de disputa será de Fase Classificatória com as equipes divididas em grupos A, B e C jogando dentro do próprio grupo entre si, seguido de Fases Eliminatórias com **as equipes ranqueadas em Série Ouro e Prata e Bronze de acordo com a classificação Final da 1º Fase.**

Na Série Ouro As equipes classificadas na 1º colocação de cada um dos grupos e o melhor 2º lugar se enfrentarão nas semifinais no seguinte cruzamento (1ºA x Melhor 2º / 1ºB x 1ºC) com os vencedores das semifinais disputando a Final e os perdedores a Decisão do 3º/4º lugar.



Na Série Prata as 2 outras equipes classificadas em 2º lugar e os 2 melhores 3º lugares na fase classificatória se enfrentando na semifinal da **Série Prata** no seguinte cruzamento (2ºmelhor2º x 2ºmelhor3º / 3ºmelhor2º x 1ºmelhor3º) com os vencedores das semifinais disputando a Final e os perdedores a Decisão do 3º/4º lugar;

Na Série Bronze a equipe classificada em 3º melhor 3º enfrentará o melhor 4º colocado (3º melhor3º x Melhor 4ºCOL) se enfrentando na Final.

Nas Categoria Sub-15 Feminino, o sistema de disputas será de rodízio simples.

Na Categoria Sub-17 Masculino o sistema de disputa será de Fase Classificatória com as equipes divididas em grupos A, B e C jogando dentro do próprio grupo entre si, seguido de Fases Eliminatórias com **as equipes ranqueadas em Série Ouro e Prata e de acordo com a classificação Final da 1ª Fase.**

Na Série Ouro As equipes classificadas na 1ª colocação de cada um dos grupos e o melhor 2º lugar se enfrentarão nas semifinais no seguinte cruzamento (1ºA x Melhor2º / 1ºB x 1ºC) com os vencedores das semifinais disputando a Final e os perdedores a Decisão do 3º/4º lugar.

Na Série Prata as 2 outras equipes classificadas em 2º lugar e os 2 melhores 3º lugares na fase classificatória se enfrentando na semifinal no seguinte cruzamento (2ºmelhor2º x 2ºmelhor3º / 3ºmelhor2º x 1ºmelhor3º) com os vencedores das semifinais disputando a Final e os perdedores a Decisão do 3º/4º lugar.

Art. 6º O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b) saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;



- d) saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- e) ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após algum item, continuarem 2 equipes ainda empatadas, para o desempate entre elas prevalecerá o critério do item a).

Art. 7º Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase classificatória para a fase eliminatória.

Parágrafo único: Ocorrendo empate em jogo na fase eliminatória, será adotado o seguinte critério:

- a) Prorrogação em 2 tempos de 3 min. Corridos.*
- b) Persistindo o empate, serão realizadas três cobranças alternadas de tiros de sete metros, com jogadores diferentes;*
- c) Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de tiros de sete metros até que se obtenha um vencedor.*
- d) Não haverá pedido de tempo técnico na prorrogação.*

Art. 8º As bolas utilizadas na Modalidade serão:

- Masculino: Bola Penalty Max 1000 para Categoria Sub 15 e Sub 17;
- Feminino: Bola Penalty Max 1000 para Categoria Sub 17 e Max 500 para Categoria Sub 5;

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.



BASQUETEBOL

Art. 1º As partidas serão realizadas de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) estudantes-atletas.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 14 (quatorze) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto. O intervalo entre o 2º e 3º quarto será de 3 (três) minutos. Em caso de empate serão realizadas prorrogações de 2 (dois) minutos com o tempo cronometrado, quantas forem necessárias, até que haja um vencedor.

Para a Categoria Sub 15, temos:

a) No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de lesão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida.

b) No intervalo do 1º para o 2º quarto, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º quarto e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de lesão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

c) Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um quarto (entre o 1º e 2º quarto), exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esses três jogadores substitutos que estavam no banco de reservas no 1º quarto, não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, e os dois restantes do 1º quarto, poderão ser substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.



Para iniciar o 3º quarto, os estudantes-atletas que ainda não participaram da partida (proporcionalidade para 11º e 12º estudantes-atletas) terão que jogar o quarto inteiro, não podendo ser substituídos, salvo em caso de lesão.

d) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 quarto completo de cada partida, levando em consideração as letras “a”, “b” e “c”.

e) Para ambas as equipes as substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo.

f) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida (Sub 15, fase classificatória).

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do art. 3º deste Regulamento aplicam-se somente ao Sub 15, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes, serão utilizadas as regras oficiais da CBB.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 20x00 (Sub 15).

Nota 3 - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (Sub 15, fase classificatória).

Parágrafo único: Será concedido um tempo técnico de 30 segundos por quarto para cada equipe.



Art. 4º **Na Categoria Sub-15 Masculino** o sistema de disputa será de Fase Classificatória com as equipes divididas em grupos A e B jogando dentro do próprio grupo entre si, seguido de Fases Eliminatórias com as equipes ranqueadas **em Série Ouro e Prata de acordo com a classificação Final da 1º Fase.**

Na Série Ouro as equipes classificadas em 1º e 2º lugares do Grupo A e B se enfrentarão nas semifinais em cruzamento olímpico (1ºA x 2ºB/ 1ºB x 2ºA) com os vencedores das semifinais disputando a Final e os perdedores a Decisão do 3º/4º lugar.

Na Série Prata as equipes classificadas em 3º lugar nos grupos A e B (3ºA X 3ºB) se enfrentando na Final.

Nas Categorias Sub-13 Masculino, Sub-15 Feminino, Sub-17 Feminino e Sub-17 Masculino o sistema de disputas será de rodízio simples.

Art. 5º Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) Vitória: 02 pontos;
- b) Derrota: 01 ponto;
- c) Ausência: 0 ponto.

Art. 6º Para efeito de classificação, será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na Fase de Classificação ou Turno Semifinal, bem como em todo e qualquer jogo que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades de regulamentação da respectiva modalidade.

Art. 7º O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b) saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;



- d) saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
- e) ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- f) Sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após algum item, continuarem 2 equipes ainda empatadas, para o desempate entre elas prevalecerá o critério do item a).

Parágrafo único: Ocorrendo empate haverá Prorrogação de 2 minutos cronometrados, sem intervalo, somente com a troca de lado até que se obtenha um vencedor.

Art. 8º A Bola utilizada na Modalidade será:

- Feminino: Penalty 6.8
- Masculino: Penalty Pró Oficial 7.8

HANDEBOL

Art. 1º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10(dez) estudantes-atletas.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 14 (quatorze) minutos, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º. Entre o 2º e 3º, o intervalo será de 3 (três) minutos.

Para a Categoria Sub 15, temos:

a) No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de lesão. O estudante atleta substituído não poderá retornar à partida.



b) No intervalo do 1º para o 2º quarto, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º quarto e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de lesão.

c) Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um quarto (entre o 1º e 2º quarto), exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esse jogador substituto que estava no banco de reservas no 1º quarto, não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, e os seis restantes do 1º quarto, poderão ser substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade. No 3º e 4º quarto, as substituições estarão liberadas e seguem as regras oficiais da CBHb. (Somente no Sub 15, fase classificatória).

d) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 quarto completo de cada partida, levando em consideração as letras “a”, “b” e “c”.

e) As substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo para ambas as equipes.

f) Caso o estudante-atleta receba atendimento médico dentro de quadra, não será necessário que ela saia de quadra para cumprir a regra da modalidade (somente Sub 15).

g) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida (somente Sub 15, fase classificatória).

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do art. 4º deste Regulamento aplicam-se somente ao Sub 15, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes, serão utilizadas as regras oficiais da IHF adotadas pela CBHb. Nota 2 –



A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do art. 10º deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 15x00 (Sub 15).

Nota 3 – O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (Sub 15, fase classificatória).

Nota 4 - A parada do tempo de jogo entre o 1º e 2º quarto e 3º e 4º quarto, só deverá ser efetuada se a equipe que estiver com a posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso, a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance e depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

Art. 4º Nas Categorias Sub-15 Masculino, Sub-15 Feminino, Sub-17 Feminino e Sub-17 Masculino o sistema de disputas será de rodízio simples, classificando para uma Final as 2 melhores equipes da Fase Classificatória.

Art. 5º Para efeito de classificação a contagem de pontos será:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 02 pontos;
- c) Derrota: 01 ponto;
- d) Ausência: 0 ponto.

Art. 6º O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b) saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;



e) ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

f) sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após algum item, continuarem 2 equipes ainda empatadas, para o desempate entre elas prevalecerá o critério do item a).

Art. 7º Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase classificatória para a fase eliminatória.

Parágrafo único: Ocorrendo empate em jogo na fase eliminatória, será adotado o seguinte critério:

e) Prorrogação em 2 tempos de 3 minutos corridos.

f) Persistindo o empate, serão realizadas três cobranças alternadas de tiros de sete metros, com jogadores diferentes;

g) Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de tiros de sete metros até que se obtenha um vencedor.

h) Não haverá pedido de tempo técnico na prorrogação.

Obs: Proibido o uso de cola.

Art 8º As Bolas utilizadas na Modalidade serão:

- Masculino: Bola Kempa H3L para Categoria Sub 17 e H2L para o Sub 15.
- Feminino “A”: Bola Kempa H2L para Categoria Sub 17 e Sub 15.

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.



VOLEIBOL

Art. 1º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art. 2º Em todas as fases as partidas serão jogadas em 02 sets vencedores.

Parágrafo único: a altura da rede será:

- *Categoria Sub 17 - Masculino: 2,43m - Feminino: 2,24m*
- *Categoria Sub 15 - Masculino: 2,35m - Feminino: 2,20m*

Art. 3º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) estudantes-atletas.

Art. 4º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Para a Categoria Sub 15, temos:

a) No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de lesão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida (Sub 15, fase classificatória).

b) No intervalo entre o 1º e 2º set, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º set e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de lesão.



c) Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um set (entre o 1º e 2º set), exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esses dois jogadores substitutos que estavam no banco de reservas no 1º set, não poderão ser substituídos até o final do 2º set, e os quatro restantes do 1º set, poderão ser substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

d) No 3º set, as substituições estarão liberadas e seguem as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV. (Somente no Sub 15, fase classificatória).

e) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 set completo de cada partida, levando em consideração as letras “a” e “b”.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 3º deste Regulamento serão obrigatórias somente no Sub 15, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 25º deste Regulamento será declarada perdedora ao final da partida, pelo placar de 2 sets a 0, com parciais de (25x00 - 25x00). (Somente no Sub 15, fase classificatória).

Nota 3 – As substituições obrigatórias estabelecidas na letra “b” do art. 3º deste Regulamento levarão em conta a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes em ambas as equipes (somente no Sub 15, fase classificatória).

Nota 4 - Para efeito de substituição, o critério de proporcionalidade levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida. (Sub 15, fase classificatória).



Art. 5º **Na Categoria Sub-15 Feminino** o sistema de disputa será de Fase Classificatória com as equipes divididas em grupos A e B e C jogando dentro do próprio grupo entre si, seguido de Fases Eliminatórias com as equipes ranqueadas **em Série Ouro e Prata e Bronze de acordo com a classificação Final da 1ª Fase.**

Na Série Ouro as equipes classificadas na 1ª colocação de cada um dos grupos e o melhor 2º lugar se enfrentaram nas semifinais no seguinte cruzamento (1ªA x Melhor 2º / 1ªB x 1ªC) com os vencedores das semifinais disputando a Final e os perdedores a Decisão do 3º/4º lugar.

Na Série Prata as 2 outras equipes classificadas em 2º lugar e os 2 melhores 3º lugares na fase classificatória se enfrentando na semifinal no seguinte cruzamento (2º melhor 2º x 2º melhor 3º / 3º melhor 2º x 1º melhor 3º) com os vencedores das semifinais disputando a Final e os perdedores a Decisão do 3º/4º lugar;

Na Série Bronze a equipe classificada em 3º melhor 3º enfrentará o 4º lugar do Grupo C (3º melhor 3º x 4º COL Grupo C) na Final.

Na Categoria Sub-15 Masculino o sistema de disputas será de rodízio simples.

Nas Categorias Sub-17 Feminino e Masculino o sistema de disputa será de Fase Classificatória com as equipes divididas em grupos A e B jogando dentro do próprio grupo entre si, seguido de Fases Eliminatórias com as equipes ranqueadas **em Série Ouro e Prata de acordo com a classificação Final da 1ª Fase.**

Na Série Ouro as equipes classificadas em 1º e 2º lugares do Grupo A e B se enfrentaram nas semifinais em cruzamento olímpico (1ªA x 2ªB / 1ªB x 2ªA) com os vencedores das semifinais disputando a Final e os perdedores a Decisão do 3º/4º lugar.

Na Série Prata as equipes classificadas em 3º lugar nos grupos A e B (3ªA x 3ªB) se enfrentando na Final.



Art. 6º A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Derrota: 01 ponto;
- c) Ausência: 00 ponto.

Art. 28º Em caso de empate entre duas ou mais equipes, quando o sistema for rodízio, o desempate obedecerá às seguintes prioridades:

- a) entre duas equipes: Confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes:
 - b.1) a decisão será pelos sets *average* nas partidas realizadas entre si, no grupo em que ocorreu o empate;
 - b.2) persistindo o empate, a decisão será obtida pelos pontos *average* nos sets das partidas realizadas entre si;
 - b.3) persistindo o empate, a decisão será obtida por sets *average* de todas as partidas do grupo em que ocorreu o empate;
 - b.4) persistindo o empate, a decisão será obtida pelos pontos *average* nos sets de todas as partidas do grupo em que ocorreu o empate;
 - b.5) persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Art. 7º – O tempo de aquecimento será de 5 minutos.

Obs.: 2 tempos técnicos por set, de 30 segundos para cada equipe

Art. 8º A Bola utilizada na Modalidade será:

- Masculino e Feminino: Bola Penalty Pró 8.0;

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.



MATERIAIS

Art. 30º Ficou estabelecido que nas disputas dos esportes coletivos da Olimpíada Marista Brasil 2025, serão utilizados os seguintes materiais:

Basquetebol:

- Feminino: Penalty 6.8
- Masculino: Penalty Pró Oficial 7.8

Futsal:

- Masculino: Bola Penalty Max 1000 para Categoria Sub 15 e Sub 17;
- Feminino: Bola Penalty Max 1000 para Categoria Sub 17 e Max 500 para Categoria Sub 5;

Handebol:

- Masculino: Bola Kempa H3L para Categoria Sub 17 e H2L para o Sub 15
- Feminino “A”: Bola Kempa H2L para Categoria Sub 17 e Sub 15;

Voleibol:

- Masculino e Feminino: Bola Penalty Pró 8.0;

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Olimpíada Marista Brasil,
Celebrando a alegria de estarmos juntos.**



OLIMPÍADA MARISTA BRASIL 2025

REGIONAL RECIFE

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

MODALIDADES INDIVIDUAIS

JUDÔ

Art. 1º A modalidade será disputada de acordo com o presente regulamento e as regras de arbitragem adotadas pela CBJ - Confederação Brasileira de Judô.

Art. 2º O Judô será disputado nos naipes masculino e feminino, divididos por pesos e pelas categorias Sub 15 e Sub 17, conforme regulamento geral.

Art. 3º Deve-se respeitar a graduação mínima:

- Sub 15: Faixa azul.
- Sub 17: Faixa laranja.

Art. 4º O congresso técnico será às 15:30h do dia 11/09/2025, pesagem, treinamento e competição será divulgada posteriormente pelo comitê organizador.

Art. 5º As categorias de peso serão divididas conforme tabela abaixo:

Obs. Poderão ocorrer a aproximação dos pesos, em alguma categoria, para viabilizar a competição diante do número de inscritos.

CLASSE	Sub 15	
	Feminino	Masculino
Super leve	-36 Kg	-36 Kg
Leve	de 36 a 40 Kg	de 36 a 40 Kg
Meio leve	de 40 a 44 Kg	de 40 a 44 Kg
Leve	de 44 a 48 Kg	de 44 a 48 Kg
Meio médio	de 48 a 53 Kg	de 48 a 53 Kg
Médio	de 53 a 58 Kg	de 53 a 58 Kg
Meio pesado	de 58 a 64 Kg	de 58 a 64 Kg
Pesado	+ 64 kg	+ 64 kg

Sub 17	
Feminino	Masculino
- 40 kg	- 50 Kg
de 40 a 44 Kg	de 50 a 55 Kg
de 44 a 48 Kg	de 55 a 60 Kg
de 48 a 52 Kg	de 60 a 66 Kg
de 52 a 57 Kg	de 66 a 73 Kg
de 57 a 63 Kg	de 73 a 81 Kg
de 63 a 70 Kg	de 81 a 90 Kg
+ 70 Kg	+ 90 Kg



Art. 6º A duração dos combates será em tempo corrido de 3 minutos (Golden Score livre).

Art. 7º A modalidade oferecerá apenas disputas individuais.

Art. 8º Cada equipe poderá ter até 05 (cinco) atletas por categoria de peso e o atleta não poderá competir em 2 (duas) categoria distintas.

Art. 9º No ato da inscrição das equipes, devem ser informados o ano de nascimento e pesos dos atletas, para organização das fichas de pesagem.

Art. 10º A mudança de categoria do atleta pode ocorrer na reunião técnica até o momento da pesagem, podendo mudar de categoria na balança, não tendo tolerância de peso.

Art. 11º Os atletas poderão participar com quimono branco ou azul.

Art. 12º As chaves de lutas serão feitas através sorteio. Contarão com seguintes critérios: de 2 a 5 atletas = todos contra todos, 6 atletas ou mais = chave olímpica.

Art. 13º Haverá premiação para o primeiro, segundo e dois terceiros colocados de cada categoria de peso, que houver competição;

Art. 14º Caso haja até 02 (dois) atletas inscritos numa categoria de peso no momento competitivo, estes serão premiados em sua categoria após realização de 3(três) lutas e poderão ser feitas lutas amistosas com atletas de categorias próximas, sem necessidade de premiação extra.

Art. 15º A competição será composta por apenas 01 árbitro central e 02 laterais, que ficarão sentadas a mesa, sem auxílio de vídeo retardo. Comunicação deles será



feita via conversa e com o árbitro central via gestos.

Art. 16º Avaliação de arbitragem será de acordo com regras oficiais conforme avalizada pela FIJ, com validação das punições, mas também com advertência verbal pelo árbitro (para que seja entendido a razão da punição).

Art. 17º Para a classificação e desempate entre os atletas serão obedecidos os seguintes critérios:

Classificação:

- Vitória – 2 pontos.
- Derrota – 1 ponto.
- Ausência – 0 ponto.

Para o desempate:

I – Número de vitórias;

II – Contagem de pontos, conforme a seguir:

A – Vitória por Ippon = 10 pontos

B – Vitória por Wazari = 01 ponto

C – Vitória por Golden Score = 0 Ponto

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.



NATAÇÃO

Art. 1º A Natação será disputada no naipe masculino e feminino, disputada em piscina de 25 metros com partida Eletrônica e cronometragem manual.

Art. 2º A competição segue as regras da FINA. As exceções serão esclarecidas no Congresso Técnico, que se realizará às 15:30h do dia 12/09/2025.

Art. 3º A competição será feita a classificação final por tempo.

Art. 4º Haverá tempo para aquecimento 45 minutos antes de cada etapa. Para a soltura serão utilizadas as raia 1 ou 6.

Art. 5º Os atletas terão direito à 2 (duas) saídas.

Art. 6º Na área da piscina, será permitida a permanência exclusivamente da arbitragem, atletas e imprensa.

Art. 7º Serão disputadas as seguintes provas:

Provas	SUB-15		SUB-17	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Borboleta,	25 e 50 metros.		50 e 100 metros.	
Costas e Peito	50 e 100 metros.		50 e 100 metros.	
Livre	25,50 e 100 metros.		25,50, 100 e 200 metros.	
Medley	100 metros.		100 metros.	
Revezamentos Livre	4x50 metros		4x50 metros.	
Revezamentos Medley	4x50 metros Misto		4x50 metros Misto	



Art. 8º Cada unidade poderá inscrever até 5 (cinco) atletas por naipe/categoria nas provas individuais (livre, costas, peito, borboleta e medley) e até 1 (uma) equipe por revezamento.

Art. 9º Cada atleta poderá ser inscrito em 3 (três) provas individuais, com a única possibilidade da 4ª prova individual ser os 100m medley e 2 revezamentos. As equipes de revezamento deverão ser compostas pelos estudantes que participaram das provas individuais.

Caso a unidade ultrapasse esse limite, serão eliminados os últimos estudantes da lista.

NATAÇÃO PROGRAMAÇÃO SEXTA 26 de Setembro– Local Piscina Semi Olímpica Colégio Marista São Luís

1º ETAPA : Aquecimento: 08:45 /Início da Competição: 09h30.

ORDEM	PROVA
1º	25m Livre Sub-15 Feminino
2º	25m Livre Sub-15 Masculino
3º	50m Livre Sub-17 Feminino
4º	50m Livre Sub-17 Masculino
5º	50m Borboleta Sub-15 Feminino
6º	50m Borboleta Sub-15 Masculino
7º	100m Borboleta Sub-17 Feminino
8º	100m Borboleta Sub-17 Masculino
9º	50m Peito Sub-15 Feminino
10º	50m Peito Sub-15 Masculino
11º	50m Peito Sub-17 Feminino
12º	50m Peito Sub-17 Masculino
13º	100m Livre Sub-15 Feminino
14º	100m Livre Sub-15 Masculino
15º	200m Livre Sub-17 Feminino
16º	200m Livre Sub-17 Masculino
17º	50m Costas Sub-15 Feminino
18º	50m Costas Sub-15 Masculino



19°	50m Costas Sub-17 Feminino
20°	50m Costas Sub-17 Masculino
21°	100m Medley Sub-15 Feminino
22°	100m Medley Sub-15 Masculino
23°	4X50m Livre Fem Sub-15
24°	4X50m Livre Masc Sub-15
25°	4X50m Livre Fem Sub-17
26°	4X50m Livre Fem Sub-17

2º ETAPA Aquecimento: 14h15 /Início da Competição: 15h00.

ORDEM	PROVA
27°	100m Medley Sub-17 Feminino
28°	100m Medley Sub-17 Masculino
29°	25m Borboleta Sub-15 Feminino
30°	25m Borboleta Sub-15 Masculino
31°	25m Livre Sub-17 Feminino
32°	25m Livre Sub-17 Masculino
33°	100m Peito Sub-15 Feminino
34°	50m Borboleta Sub-17 Feminino
35°	50m Borboleta Sub-17 Masculino
36°	100m Peito Sub-15 Masculino
37°	100m Peito Sub-17 Feminino
38°	100m Peito Sub-17 Masculino
39°	50m Livre Sub-15 Feminino
40°	50m Livre Sub-15 Masculino
41°	100m Livre Sub-17 Feminino
42°	100m Livre Sub-17 Masculino
43°	100m Costas Sub-15 Masculino
44°	100m Costas Sub-15 Masculino
45°	100m Costas Sub-17 Feminino
46°	100m Costas Sub-17 Masculino
47°	4X50m Medley Misto Sub-15
48°	4X50m Medley Misto Sub-17



Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Olimpíada Marista Brasil,
Celebrando a alegria de estarmos juntos.**

